



**GÊNERO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: HIPÓTESES SOBRE AS DIFERENÇAS
ENTRE A ATUAÇÃO DE DEPUTADAS E DEPUTADOS FEDERAIS NA 52ª
LEGISLATURA (2003-2006)¹**

**GENDER AND POLITICAL REPRESENTATION: DIFFERENCES BETWEEN
PARLIAMENTARY BEHAVIOR OF MEN AND WOMEN IN THE HOUSE OF
REPRESENTATIVES, 52ND LEGISLATURE (2003-2006)**

Flávia BIROLI²
Janine MELLO³

Resumo

Este artigo discute a atuação das deputadas federais, no Brasil, na 52ª Legislatura (2003-2006). A análise é feita sob dois prismas: o da sub-representação, entendida como efeito das múltiplas barreiras impostas à candidatura e eleição de mulheres, e o das especificidades de sua atuação política depois de eleitas, entendidas como efeitos dos limites e apostas possíveis para as mulheres que conseguem adentrar o campo político.

Palavras-chave: gênero; representação política; Câmara dos Deputados.

Abstract

This work analyses the role of brazilian congresswomen in the 52nd Legislature (2003-2006). The analysis is focused on two aspects: it considers subrepresentation, understood as an effect of multiple barriers posed to candidature and election of women; it also considers the specificities of womens acting in the House of Representatives, understood as effects of limits and possible strategies assumed by those women who have been able to enter the political field.

Key-words: gender; political representation; House of Representatives.

Introdução

A exclusão das mulheres das esferas públicas vem sendo um dos principais problemas apontados e discutidos pelas feministas ao longo do tempo (PATEMAN, 1993; OKIN, 1989; 1998). As significações de “homem” e “mulher” são centrais à definição dos limites entre público e privado e dos mecanismos que estruturam a vida pública. Um dos aspectos dessa divisão é a exclusão das mulheres das esferas tradicionalmente entendidas como políticas, explicitada entre outros aspectos pela sub-representação das mulheres nas democracias eleitorais em todo o mundo.

Este artigo discute a atuação das deputadas federais, no Brasil, na 52ª Legislatura (2003-2006), sob dois prismas: o da sub-representação, entendida como efeito das múltiplas barreiras

¹ A pesquisa em que se baseia o artigo consiste em um dos eixos de pesquisa mais ampla, que discute as relações entre representação feminina na mídia e representação feminina na política (“Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil”, financiada pelo CNPq, editais nº 45/2005 e nº 61/2005).

² Professora Doutora do Instituto de Ciência Política da UnB, onde coordena o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades; Pesquisadora do CNPq). E-mail: <fbiroli@terra.com.br>

³ Mestre em Ciência Política pela UnB, Doutoranda em Sociologia na UnB. E-mail: <janinedemello@gmail.com>

impostas à candidatura e eleição de mulheres; e o das especificidades de sua atuação política depois de eleitas, entendidas como efeitos dos limites e apostas possíveis para as mulheres que conseguem adentrar o campo político.

A hipótese mais geral que orienta a pesquisa é a de que às barreiras socialmente impostas à participação política feminina, em uma sociedade estruturada por valores e práticas patriarcais, sobrepe-se o que chamamos de *inclusão orientada* na arena política. A pesquisa procura, assim, jogar luz sobre o que ocorre quando mulheres se transformam em representantes, no caso, em deputadas federais⁴.

De maneira mais específica, trabalhamos com a hipótese de que a atuação política feminina na Câmara dos Deputados está concentrada em áreas temáticas entendidas, do ponto de vista das divisões tradicionais de gênero, como femininas (cuidados com crianças e idosos, direitos reprodutivos, violência contra a mulher, saúde, educação, entre outros, temas que podem ser entendidos, de maneira geral, como sociais). Essa relação entre áreas temáticas e feminilidade será discutida nas próximas seções. É preciso adiantar, no entanto, que não compreendemos a restrição da atuação feminina a essas áreas (ou a aposta das mulheres nessas áreas) como interesse ou propensão natural, ligada a seu sexo biológico, mas como uma sobreposição das hierarquias e barreiras que constituem o campo político à construção social mais ampla das diferenças entre homens e mulheres e entre suas “aptidões”.

Gênero e representação política

A naturalização da exclusão das mulheres da esfera pública e, particularmente, dos cargos políticos eletivos, vem sendo um fator de legitimação da política como “negócio de homens”. As mulheres não se interessariam pelos debates políticos e, menos ainda, por participar da política institucional porque estariam, naturalmente, voltadas para o que lhes seria mais caro: a vida privada, a esfera doméstica, a maternidade. A crítica feminista e a atuação política a ela correspondente confrontam-se com práticas e valores patriarcais que se atualizam, tendo como um de seus eixos a afirmação do desinteresse feminino pela política, o silêncio sobre a atuação pública das mulheres e, no limite, a reprodução de estereótipos de gênero.

Se a hipótese da “apatia feminina” foi predominante na Ciência Política nas décadas de 1950 e 1960 (ARAÚJO, 2001b), afirmando um menor interesse das mulheres pela política, sem uma análise dos processos históricos e sociais que produziriam uma participação política mais reduzida, pode-se afirmar que os pressupostos então presentes não foram eliminados, apesar de sua contestação pelos movimentos feministas, sobretudo a partir dos anos 1970.

A sub-representação das mulheres consiste em uma problemática presente e se vincula às divisões e constrangimentos que estruturam as relações de gênero na sociedade patriarcal moderna e, de modo mais específico, às divisões e constrangimentos que constituem o campo político, tendo

⁴ Pesquisas recentes vêm permitindo uma ampliação do conhecimento sobre a atuação política das mulheres enquanto representantes eleitas. Para enfoques que apresentam relações com a proposta deste artigo, conferir Luana Pinheiro, 2007 e Jutta Marx, Jutta Bommer e Mariana Caminotti, 2007.

como um de seus elementos relevantes o gênero (concomitantemente a outros, como raça e classe social).

As definições assumidas pela oposição público-privado na modernidade têm o gênero como um elemento central. Para Pateman, em estudo que se tornou referência para esse debate,

A esfera privada, feminina (natural) e a esfera pública, masculina (civil) são contrárias, mas uma adquire significado a partir da outra, e o sentido de liberdade civil da vida pública é ressaltado quando ele é contraposto à sujeição natural que caracteriza o domínio privado (PATEMAN, 1993, p. 28).

A partir da análise das teorias contratualistas, a autora ressalta que é o direito patriarcal (moderno) dos homens que constitui as noções de indivíduo e universalidade que estruturam a compreensão liberal da esfera pública. A subordinação das mulheres aos homens, tanto na vida privada quanto na pública, seria o elo que estabelece as relações entre as duas esferas, fazendo com que, na modernidade, a subordinação feminina seja inseparável da liberdade e autonomia dos “cidadãos”.

O conceito de gênero permitiria, assim, uma revisão dos pressupostos assumidos pelas teorias liberais fundadas sobre a dicotomia público-privado, sobretudo no que se refere a seus ideais de universalidade e à ocultação do conteúdo profundamente político dessa distinção.

A naturalização da oposição público-privado tem como um de seus pilares a ausência de uma problematização dos papéis assumidos historicamente por homens e mulheres, com as “aptidões” e “competências” que lhes são associadas. À divisão sexual do trabalho (na esfera doméstica e no mercado) corresponde uma divisão sexual do trabalho político, demarcando hierarquias, espaços e “interesses” no campo político. Ainda que não seja objetivo deste artigo desenvolver uma análise sobre essa correspondência, é parte dos pressupostos teóricos aqui mobilizados a consideração de um paralelo entre um mercado capitalista patriarcal, estruturado pela divisão sexual do trabalho (PATEMAN, 1993), e um mercado político estruturado por uma divisão sexual das competências e aptidões. Nos dois casos, é preciso considerar as divisões de gênero para compreender os obstáculos existentes para o *acesso* a postos no mercado de trabalho e na política. Mas é também necessário, destacamos, considerar as *formas de distinção* que se estabelecem quando as mulheres conseguem anular as barreiras anteriores e inserir-se em espaços que são objeto de disputas no mercado de trabalho e/ou na esfera política.

Quando se parte da construção política da feminilidade e da masculinidade como problema a ser considerado para a compreensão das divisões que constituem as relações de gênero e as formas de opressão a elas ligadas (PATEMAN, 1990, 1993; SCOTT, 1988), não se pode considerar as características ligadas ao feminino e ao masculino como bases “naturais” a partir das quais seria possível explicar as tendências e escolhas de homens e mulheres.

Pode-se considerar pelo menos três conjuntos de argumentos favoráveis a uma ampliação da representação política feminina: a afirmação de uma *diferença moral* entre

homens e mulheres, de uma diferença *de interesses* e de uma *diferença estrutural*⁵. Ao justificar a necessidade de medidas visando a ampliação do número de mulheres eleitas, esses argumentos remetem a compreensões distintas dos sentidos assumidos pela “feminilidade” e, em especial, do papel que as mulheres têm ou poderiam ter na política.

A afirmação de uma diferença moral tende a identificar a atuação das mulheres na esfera política com seu papel de responsáveis pelo cuidado com a família e o lar, especialmente o cuidado com os filhos (ELSHTAIN, 1981; RUDDICK, 1989) – nesse caso, o risco está na naturalização de papéis construídos historicamente e que, como já se discutiu antes, estão no centro das divisões que estabelecem uma posição subordinada para as mulheres. Um dos aspectos dessa subalternidade seria justamente a imposição de expectativas de que as mulheres, uma vez presentes nos espaços decisórios, ajam *como mulheres*, isto é, em seus papéis (naturalizados) de mães e “cuidadoras” desinteressadas. As hipóteses que orientam esta pesquisa têm como um de seus elementos a visão de que essas expectativas, incorporadas pelos agentes, podem levar ao insulamento das mulheres em espaços da política que geram menor capital simbólico.

Os outros argumentos se opõem a esse de maneiras diferentes. Um deles afirma a existência de *interesses* femininos específicos e que não poderiam ser representados pelos homens – correndo o risco de assumir a existência de *um interesse feminino*, ignorando clivagens importantes (como as de classe e de raça) e levando à afirmação ingênua da coincidência espontânea entre as ações das representantes e os interesses de suas eleitoras. O outro argumento, que orienta, de maneira geral, as posições assumidas nesta pesquisa, entende que diferenças estruturais tornam relevante a inclusão de mais mulheres e seu acesso a postos de maior capital simbólico na esfera política. No quadro atual de sub-representação, *perspectivas* e *experiências* vinculadas às *posições estruturais* que as mulheres assumem nas relações em sociedade ficam desconsideradas e são, muitas vezes, legadas ao silêncio e/ou percebidas como pouco relevantes politicamente.

Assumimos, com Iris Marion Young, que as diferenças de gênero são estruturais e, como tais, demarcam possibilidades específicas de atuação e excluem outras, operando como um círculo de reforço (*reinforcing circle*). Para a autora, o que caracteriza um determinado coletivo como grupo social de caráter estrutural é o fato de as pessoas estarem posicionadas de maneira similar em relações que condicionam suas oportunidades e expectativas (YOUNG, 1998; p. 93).

Trata-se, assim, de operar não com uma condição feminina baseada em atributos morais ou em interesses unificados por essa condição, mas com um conjunto de *perspectivas* que constituem e diferenciam o posicionamento das mulheres em relações de poder marcadas centralmente pelo gênero. Para Young, cada perspectiva social é particular e parcial em relação ao campo social como um todo. Seu apagamento significaria, assim, o apagamento das trajetórias no que elas têm de politicamente significativas, na medida em que permitem que sejam vislumbrados aspectos da realidade social – e dos problemas e demandas dos grupos que nela se inserem e se relacionam – que não se tornam

⁵ Os próximos parágrafos têm como base a discussão feita pelo autor em Miguel (2001) e os desdobramentos dessa discussão em Miguel e Biroli, 2009.

visíveis, da mesma maneira, pela expressão das trajetórias e experiências de outros grupos.

Explicitada a posição assumida nesta pesquisa, lembramos que esse debate remete a um problema que é parte das tensões teóricas e políticas com as quais procuramos lidar.

Podemos observar, com Pateman, que tanto a exclusão das mulheres da vida política quanto sua inclusão estão historicamente associadas a suas diferenças em relação aos homens – “as mulheres vêm sendo excluídas e incluídas como mulheres”⁶. A contraposição à universalidade que constituiria as categorias liberais de indivíduo e cidadão, ocultando as relações de gênero que demarcam espaços e possibilidade, implicaria, para a autora, na elaboração de concepções “sexualmente diferenciadas” de cidadania, reconhecendo as mulheres como mulheres (PATEMAN, 1986, apud MOUFFE, 2005, p. 80).

É preciso, assim, levar em consideração que o recurso aos papéis sociais tradicionalmente reservados às mulheres pode ser, ao mesmo tempo, um obstáculo a uma atuação política mais destacada e uma estratégia de diferenciação e ação política por parte das mulheres.

A noção de perspectiva, tal como trabalhada por Young e mencionada mais acima, nos permite levar em conta essa ambigüidade, incorporando as críticas feitas por Chantal Mouffe à própria Pateman. Para Mouffe, a proposta de uma cidadania (ou atuação política, no foco desta pesquisa) que reconheça a feminilidade se ancora na identificação das mulheres com a maternidade, levando à afirmação de alguma essência que caracterizaria as mulheres como mulheres. Esse tipo de argumentação permite a crítica às categorias de cidadania e individualidade “universal” mas não é capaz de desconstruir a oposição homem/mulher e os sentidos a ela associados. Daí a importância de se repensar a associação entre feminilidade, esfera privada e áreas/temas de atuação na esfera pública, especialmente no campo político. É esse o objetivo deste artigo, dentro dos limites do recorte estabelecido.

Política como campo e sub-representação feminina

Nesta pesquisa, a política está sendo entendida como um campo, na acepção de Pierre Bourdieu, o que orienta também a compreensão das oportunidades de ação política e do funcionamento das instituições e normas que constituem o sistema político. Na teoria dos campos, o espaço social é descrito como um campo de forças e de lutas em que os agentes se enfrentam utilizando meios diferentes e buscando fins diferentes, sejam eles a conservação ou a transformação do campo, conforme a posição que ocupam na configuração de forças e o capital político que possuem. Nesse sentido, o campo é constituído por regras e estruturas próprias que institucionalizam e legitimam condutas, comportamentos e percepções como válidas no interior do campo e fora dele⁷.

Os campos que compõem a organização social, para Bourdieu, são autônomos por possuírem padrões de hierarquia e de estruturação próprios que os diferenciam, embora não tenham fronteiras definidas entre eles. O campo político, por exemplo, possui regras

⁶ Pateman, 1990; p. 60. Tradução das autoras.

⁷ Cf. Pierre Bourdieu, 1989 e 1997.

estruturantes que limitam a entrada e a ação dos membros externos a ele, ao mesmo tempo em que influenciam e orientam a ação interna a ele – o que ocorreria de maneira específica em relação à atuação feminina, segundo as hipóteses já destacadas.

Um outro fator relevante na análise da atuação feminina e de suas restrições está ligado à discussão feita por Bourdieu sobre os tipos de capitais acumulados pelos sujeitos. De forma mais geral, razões como socialização e valores diferenciados desde a infância, ciclos de vida relacionados à maternidade e à conjugalidade, divisão sexual das tarefas e acesso diferenciado a recursos econômicos e sociais, exercem uma forte influência no acúmulo de capitais pelas mulheres. A definição dos diferentes capitais está associada, nesse caso, às configurações históricas da oposição homem-mulher, tal como foi discutido na primeira seção.

Analisando a atuação legislativa de mulheres nas instâncias representativas, é possível questionar a idéia de igualdade de condições e acesso às instâncias decisórias, tendo como base a existência de mecanismos de exclusão no campo político que, através de regras discursivas e da concentração de capital em determinados indivíduos que respondem aos padrões estruturantes do campo, limitam a possibilidade de que sujeitos externos adentrem o campo político e tenham capacidade de ação, isto é, de produzir efeitos sobre o próprio campo.

Com base na discussão feita por Bourdieu, a impermeabilidade do campo político não deve ser naturalizada, mas vista como resultado de uma forma específica de organização. A ausência de mulheres não seria, assim, fruto de sua pouca competência ou desinteresse, mas da internalização pelos indivíduos de sua incapacidade de agir efetivamente no campo político. Vale observar que, na compreensão do autor, a divisão do trabalho político tem como base uma vinculação entre “competência social” e “competência técnica” (BOURDIEU, 2007, p. 383). São as competências socialmente definidas e internalizadas que produziriam o sentimento de ser reconhecido e convocado a exercer capacidades específicas (no caso, as competências entendidas como propriamente políticas). De modo correlato, pode-se observar uma relação estreita entre a concentração dos instrumentos para a “produção do discurso sobre o mundo social e, por conseguinte, da capacidade de ação consciente sobre esse mundo” e a concentração dos instrumentos de produção de problemas e de opiniões [políticas] legítimas”⁸. A compreensão dessas relações permite uma abordagem crítica da hierarquização de temas e problemas políticos, no campo político e em outros espaços que contribuem para a reprodução de suas formas atuais, como a mídia. Permite, ainda, uma abordagem crítica da vinculação entre essa hierarquização e as competências diversamente atribuídas aos agentes, considerando-se as caracterizações historicamente engendradas do feminino e do masculino.

O recorte feito para a discussão sobre as relações entre gênero e representação política neste artigo enfoca a esfera legislativa, entendida como parte do campo político. A entrada de mulheres nessa esfera é afetada pela existência de inúmeros padrões estruturantes, com base em características masculinas que limitam a entrada desse grupo ou, mesmo após sua entrada, limitam sua ação dentro do campo em função do pouco capital simbólico que possuem. Ações afirmativas como cotas seriam

⁸ Idem; p. 371.

um passo para “forçar” a expansão dos limites do campo e pressionar para que novos padrões de estruturação surjam dentro do campo político, apostando que, conseqüentemente, ocorra uma redistribuição do capital político⁹.

Nesse sentido, além dos aspectos mais amplos que constituem as formas de subordinação e exclusão das mulheres das esferas públicas (discutidos na primeira seção deste artigo), existem outras formas de limitação ao acesso das mulheres à esfera pública que estão ligadas às estruturas que configuram o Estado e às formas com que as regras institucionais moldam e limitam as práticas políticas e sociais. É necessário observar como os mecanismos formais da democracia representativa, por exemplo, impactam a representação das mulheres. Historicamente, as regras da representação política e social estão relacionadas a valores, percepções e normas que permeiam a sociedade, seus atributos e suas clivagens sociais. Dessa forma, gênero, raça e classe, por exemplo, como clivagens que definem grupos marginalizados, caracterizam, na representação política e social, segmentos desprivilegiados ou, ainda, que não são percebidos enquanto atores ou clivagens relevantes na configuração social.

Seletividade das instituições

A realidade social é composta e configurada pela existência de instituições que regulam as relações entre os sujeitos em diferentes momentos históricos. As instituições podem ser analisadas a partir de duas perspectivas: uma formal, em que são consideradas as características jurídicas, legais e objetivas de estruturação das instituições, e outra simbólica, em que precisam ser considerados os conjuntos de valores, percepções, significados e relações de força subjacentes às estruturas apresentadas como formais na sociedade. Dizer que existem duas perspectivas de análise, não implica assumir que exista uma separação entre estruturas formais e simbólicas no interior das instituições sociais.

Dessa forma, a trajetória dos sujeitos, das mulheres em nosso caso, é permeada por diferentes instituições desde seu princípio: a família, escola, religiões, trabalho e outras instâncias da vida social delimitam e dão sentido às relações sociais travadas entre os sujeitos e aos conjuntos de percepções que vigoram, regulando a realidade social. As estruturas estatais, assim como outras instituições, contribuem para produzir e reproduzir os conjuntos de normas que permeiam a realidade social (BOURDIEU, 2001)¹⁰.

Os partidos e o próprio campo político, de forma mais geral, podem ser entendidos como instituições seletivas, nos termos de Claus Offe, e, como atores que pertencem ao campo político, são agentes de reprodução das estruturas existentes no interior do campo. Afirmar que existe seletividade nas instituições implica dizer que formas políticas hegemônicas ou dominantes determinam de forma seletiva e, conseqüentemente, arbitrária os interesses e posições mais

⁹ Sobre o impacto e as limitações da política de cotas para mulheres no Brasil, cf. Miguel, 2000 e Araújo, 1998 e 2001.

¹⁰ Nesse sentido, teóricos marxistas e pós-marxistas, discutiram o papel político e ideológico desempenhado pelo Estado e suas estruturas na formação social dos sujeitos e das relações que os permeiam e, logo, os constituem enquanto ocupantes de posições específicas no espaço social. Esse debate se encontra em autores como: Louis Althusser, Ralph Miliband, Nicos Poulantzas, Antonio Gramsci, entre outros.

conciliáveis com as estruturas dominantes de produção e distribuição do poder (OFFE, 1984).

O recurso ao conceito de seletividade de Offe requer que façamos um deslocamento de abordagem, enfatizando menos a análise classista que Offe utiliza para definir as estruturas estatais e ampliando o campo de compreensão para além das relações entre poder econômico e poder político. Segundo Offe, as instituições políticas possuem uma seletividade própria que corresponde aos interesses predominantes nos inúmeros processos de valorização existentes. A idéia de seletividade nos interessa porque permite pensar em filtros que configuram regras institucionalizadas que resultam em formas específicas de exclusão. Vale ressaltar que o conceito de seletividade implica o entendimento de que existem restrições não-aleatórias, sistemáticas (OFFE, 1984, p. 151).

A seletividade das estruturas institucionais que regulam as condições de inserção das mulheres não permite uma inclusão em condições de igualdade; permite, no máximo, de acordo com a hipótese central à pesquisa e com os dados que serão expostos na próxima seção, uma *inclusão orientada* em que lugares e papéis específicos são destinados às mulheres.

Pesquisas anteriores têm mostrado que a atuação legislativa de mulheres está mais concentrada em questões que podem ser associadas a características femininas de ‘proteção’ e ‘cuidado’, como questões sociais, questões ligadas à família, entre outras (MIGUEL, 2000; 2001). O ponto de partida é compreender os motivos que levam as mulheres a se estabelecer nesses lugares como campos de ação legítimos e aceitos e ampliar as justificativas para além da idéia de que elas atuariam dessa forma em função de preferências fundadas em alguma “natureza” feminina, isto é, em comportamentos que derivariam do seu sexo biológico. De acordo com as hipóteses da pesquisa, isso se daria pelas limitações impostas às suas escolhas, sendo relegadas a assuntos que no interior do campo político aparecem como detentores de menor capital simbólico, ou mesmo por apostas feitas diante dessas limitações e de expectativas e formas de valorização que têm como base as divisões tradicionais de gênero.

Em linhas gerais, as restrições e obstáculos que limitam a atuação das mulheres no campo político podem ser descritos da seguinte forma: um número insatisfatório de mulheres tem acesso aos partidos políticos; dessas, um número ainda mais reduzido acumula capital simbólico suficiente para se candidatar e poucas, efetivamente, têm chances de ser eleitas. Esse fenômeno de sub-representação se repetiu, no Brasil, nas eleições de 2006, em que as mulheres se tornaram 11% dos governantes estaduais; 14,8% da bancada renovada do Senado Federal; 8% da Câmara dos Deputados e 11,6% das Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa. Finalmente, após a eleição, um número menor de mulheres adentra os “labirintos legislativos masculinos”, nas palavras de Göran Therborn (2006), e, dessas, apenas uma minoria tem possibilidades de transitar de forma não-orientada pelas estruturas legislativas, como veremos na próxima seção.

Dados sobre a atuação das deputadas federais

Nas eleições de 2002, foram eleitas 42 deputadas, aproximadamente 8% do total de 513 parlamentares eleitos para a 52ª Legislatura da Câmara dos Deputados¹¹. O número de deputadas em exercício durante a legislatura chegou a 52, em função do afastamento de titulares e do ingresso de suplentes. Os dados sobre atuação parlamentar (comissões legislativas de que participaram as deputadas e proposições apresentadas) aqui considerados referem-se, no entanto, ao universo das 45 deputadas que se encontravam em exercício durante os meses de coleta de nossos dados (setembro a dezembro de 2006).

Ao mesmo tempo, trabalhamos, para efeito de comparação, com uma amostra aleatória constituída por 45 deputados (aproximadamente 10% do número total de deputados do sexo masculino eleitos em 2002). Essa amostra, ainda que reconhecidamente reduzida e limitada, nos permitiu controlar de maneira mais apropriada os dados relativos ao universo da atuação feminina. O objetivo, ao produzi-la, foi o de verificar se os resultados da análise da atuação das deputadas federais referem-se a especificidades da atuação das mulheres ou simplesmente acompanham padrões mais gerais de atuação, que não explicitariam uma problemática de gênero.

Perfil e trajetória: alguns aspectos

O perfil sócio-econômico das mulheres eleitas não difere, de modo geral, do universo dos eleitos para cargos no Executivo e no Legislativo brasileiros, nas eleições de 2002. Segundo dados da Justiça Eleitoral, quando se observa o grau de escolaridade, por exemplo, 80,8% das mulheres eleitas e 78,2% dos homens eleitos em 2002 possuíam o ensino superior completo. Nesse quesito, não há diferença significativa entre as deputadas pertencentes aos diferentes partidos, o que revela que a maioria das mulheres que consegue vencer as barreiras partidárias e eleitorais, candidatando-se e tendo sucesso nas urnas, tem escolaridade compatível ou um pouco superior à dos homens, obedecendo a um mesmo viés em relação à população em geral: os representantes eleitos têm, em média, grau de escolaridade superior ao da média dos eleitores.

Entre as deputadas que foram objeto da pesquisa, 84,4% possuem ensino superior completo, confirmando e acentuando a tendência indicada pelos dados referentes ao universo de eleitos, e 35,5% completaram algum curso de pós-graduação. A diferença de escolaridade em relação aos deputados que compuseram nossa amostra é maior do que aquela mencionada acima, considerados os dados gerais da Justiça Eleitoral. Neste caso, 55% dos homens possuem ensino superior completo (uma diferença negativa de aproximadamente 30% em relação às mulheres) e 31% completaram algum curso de pós-graduação (uma diferença negativa de 4,5%). Considerados os limites da amostra utilizada para a verificação das trajetórias dos deputados do sexo masculino, os dados

¹¹ As mulheres foram as parlamentares mais votadas entre todos os candidatos ao cargo de deputada/o federal em oito unidades federativas do país (Acre, Amazonas, Amapá, Roraima, Tocantins, Piauí, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro). Em todo o Brasil, as mais votadas, segundo os dados do Tribunal Superior Eleitoral, foram Denise Frossard (PSDB/RJ), Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Francisca Trindade (PT/PI), Fátima Bezerra (PT/RN), Kátia Abreu (PFL/TO), Janete Capiberibe (PSB/AM), Perpétua Almeida (PCdoB/AC) e Maria Helena (PST/RR). Quatro estados não elegeram mulheres: Alagoas, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Sergipe.

confirmam tendências verificadas por outras pesquisas: as mulheres que conseguem ultrapassar as diversas barreiras existentes, candidatando-se e elegendo-se, tendem a ser mais escolarizadas do que seus concorrentes masculinos¹².

A formação acadêmica das deputadas apresenta concentração nas áreas ligadas às ciências humanas e biológicas, com prevalência do Direito e de profissões tradicionalmente entendidas como femininas, como Letras, Pedagogia, Serviço Social e Psicologia. Em 76,8% dos casos, a formação é em curso na área de Ciências Humanas, contra 47,9% da formação dos deputados que fazem parte da amostra considerada (sendo que 35% dos deputados da amostra cursaram Direito). As ocupações profissionais anteriores das deputadas indicam uma concentração relevante na área de ensino (33,8% das ocupações anteriores estão concentradas na área de ensino, como professoras ou pedagogas), enquanto apenas 13,3% dos deputados considerados atuaram nessa área. Entre os homens, a maior concentração é na atuação em profissões liberais (40% dos deputados da amostra atuaram como médicos, advogados ou engenheiros antes de ser eleitos), como empresários ou em cargos de gerência na iniciativa privada (15,6%).

Entre as deputadas da 52ª Legislatura analisadas, 9% ocuparam cargos eletivos no poder Executivo – em todos os casos, como prefeitas. Já entre os deputados da nossa amostra, 40,8% ocuparam cargos no executivo anteriormente, em 12,2% dos casos como prefeitos. Todas as deputadas haviam ocupado cargos no poder Legislativo, em 17% dos casos como vereadoras, em outros 17% como deputadas estaduais e em 66% como deputadas federais. No caso dos deputados, também, todos haviam ocupado cargos no Legislativo: 64,7% deles tinham exercido o cargo de deputado federal antes, 16,2% o de deputado estadual e 17,6% o de vereador. Além disso, um dos deputados havia sido senador anteriormente. A diferença entre a ocupação de cargos anteriores no Executivo, entre homens e mulheres, e a ocupação de cargos no Legislativo indica possíveis questões para as pesquisas sobre as trajetórias e a consolidação das carreiras políticas das mulheres: a necessidade de maior capital político para a afirmação das candidaturas no âmbito dos partidos políticos, para concorrer a cargos no Executivo, é uma dessas questões¹³.

Excetuando-se os poderes Executivo e Legislativo, observamos, então, a ocupação de cargos em outros campos: 44,4% das mulheres ocuparam cargos em sindicatos ou entidades de classe, contra 24,4% dos deputados. Entre as deputadas, 15,6% atuaram em movimentos sociais ou ONGs, contra apenas 2,2% dos homens; 2,2% das deputadas ocuparam cargos no poder Judiciário, contra 11,1% dos deputados. De modo geral, esses dados indicam, preliminarmente, diferenças nas formas de recrutamento e no capital de origem de mulheres e homens eleitos para a Câmara dos Deputados. A atuação política de mulheres é mais concentrada nas instâncias políticas, formais ou não, vinculadas à sociedade civil, enquanto os homens atuam mais no âmbito institucionalizado dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

As diferenças se mantêm quando se observa o número de mandatos na mesma casa. Metade

¹² Para uma discussão sobre a hipótese da hiperqualificação das mulheres eleitas, conferir Miguel e Queiroz, 2006.

¹³ Para um mapeamento das abordagens sobre os constrangimentos à atuação política das mulheres, conferir Miguel e Biroli 2010b.

das parlamentares pesquisadas exercia o mandato de deputada federal pela primeira vez (49,3%), contra 31,9% dos deputados de nossa amostra¹⁴. Pode-se observar, na tabela abaixo, as diferenças entre homens e mulheres em relação ao número de legislaturas em que atuaram.

Tabela 1: Deputadas e deputados federais da 52ª Legislatura por quantidade de legislaturas para as quais foram eleitos

SEXO		NÚMERO DE LEGISLATURAS				
		1ª Legislatura	2ª Legislatura	3ª Legislatura	Mais que 3 Legislaturas	TOTAL (N.A)
MULHERES	%	49,3	29,2	15,6	5,8	45
HOMENS	%	31,9	23,4	23,4	21,3	45

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da Câmara dos Deputados

A taxa de renovação das deputadas eleitas é maior que aquela observada entre os deputados, o que favorece a circulação de representantes eleitos, entretanto, carreiras políticas menos ‘estáveis’ podem indicar, aliadas a outras condições, baixo capital político entre seus pares e, em consequência disso, menor visibilidade, liberdade de ação e/ou força política. Feitas essas indicações sobre as diferenças nas trajetórias das deputadas e deputados que exerceram mandato ao longo da 52ª Legislatura, passamos a uma discussão específica sobre sua atuação, por meio da análise da participação em comissões legislativas e apresentação de proposições no período.

Inclusão orientada: análise da presença em comissões e das proposições apresentadas pelas deputadas

Os dados referentes à participação em comissões legislativas e à apresentação de proposições foram coletados por meio de fichas que tinham como principal objetivo a identificação das áreas temáticas de atuação de deputadas e de deputados e das posições ocupadas, no caso das comissões. As proposições apresentadas, assim como as comissões de que participaram ao longo da 52ª Legislatura, foram classificadas em 30 temas, divididos entre os eixos temáticos “Econômico”, “Político-legal”, “Social” e “Outros”.

Sob o eixo “Econômico” estão reunidos temas relacionados aos problemas, formas de regulação e funcionamento da esfera econômica e produtiva, como infra-estrutura, política econômica e tributária e política industrial e política agrícola. O eixo “Político-legal” reúne as questões internas ao Congresso, questões referentes à administração pública e à reforma do Estado, à reforma política e à legislação eleitoral, assim como outras que concernem especificamente à esfera estatal, político-institucional, entendida em sentido restrito. Sob o eixo “Social”, foram incluídos temas como saúde pública, emprego, habitação, família, direitos humanos, infância, adolescência, questões de gênero – um conjunto amplo de temas, que têm em comum o tratamento dados a questões relativas à sociedade civil, às demandas e problemas de grupos sociais específicos, a problemas relativos ao atendimento de segmentos da população pelo Estado, a recursos e conflitos

¹⁴ Segundo dado presente em Maluf (2006), 80% do total de parlamentares eleitos haviam se candidatado para reeleição, o que indica que a diferença entre homens e mulheres no que diz respeito ao tempo no exercício do cargo e às chances de eleição é ainda maior do que aquela que a nossa amostra permitiu indicar.

relativos a setores específicos da população. Alguns temas tiveram que ser alocados para o eixo “Outros” por não se enquadrarem de forma suficientemente adequada nos eixos anteriores. É o caso das homenagens e comemorações, dos direitos considerados difusos como os direitos do consumidor, das áreas de meio-ambiente e ciência e tecnologia.

Vale ressaltar que as proposições e comissões podem ter sido classificadas em mais de um dos temas elencados, podendo, inclusive, ser parte de mais de um eixo temático. Isso se deve à complexidade e interseccionalidade de algumas temáticas e não compromete os objetivos da análise realizada.

A participação das mulheres nas comissões se concentra no eixo “Social”, com 44,7% de sua participação, confirmando a concentração da atuação em áreas tradicionalmente entendidas como femininas. Os homens, diferentemente, têm sua participação em comissões concentrada no eixo “Político-legal”, com 33% de sua participação, como mostra a tabela abaixo. As diferenças mais significantes entre a participação de homens e mulheres podem ser observadas quando se analisa comparativamente os eixos “Social” (16% de vantagem para as mulheres) e “Econômico” (10% de vantagem para os homens).

Tabela 2: Participação de deputadas e deputados federais da 52ª Legislatura em comissões, por eixo temático

SEXO		EIXOS TEMÁTICOS DAS COMISSÕES				
		Político-legal	Social	Econômico	Outros	TOTAL
MULHERES	NA	240	379	116	137	872
	%	28	43	13	16	100
HOMENS	NA	297	250	207	159	913
	%	33	27	23	17	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados

Observando-se os temas desagregados, pode-se perceber que, entre as comissões que tiveram maior participação das deputadas, três tratam de temas tradicionalmente associados a uma política de cuidados ou a competências supostamente femininas – “Família, infância e adolescência”, “Questões de gênero” e “Educação” – e quatro deles estão situados no “Eixo Social” (os três que foram mencionados, mais “Questões sociais: pobreza, desigualdade, fome”). Vale ressaltar, no entanto, que temas como “Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público” e “Infra-estrutura” estão também entre os que apresentaram maior atuação das mulheres.

Apesar da ressalva acima, a comparação com a atuação masculina permite sustentar a hipótese de que há, de fato, aspectos de gênero diferenciando a atuação dos parlamentares. Se as mulheres não deixaram de atuar em temáticas que poderiam ser tradicionalmente entendidas como masculinas, os deputados homens tiveram participação bastante reduzida em temáticas tidas como femininas, justamente aquelas em que a atuação feminina é mais concentrada. Entre as comissões que contaram com a maior participação dos deputados, não há nenhuma associada mais diretamente ao cuidado, à feminilidade, à maternidade e à esfera privada. O único tema do “Eixo Social” presente entre os cinco mais tratados pelos deputados é “Saúde pública e saneamento”.

Tabela 3: Comissões com maior participação de deputados e deputadas, por sexo e temas desagregados, na 52ª Legislatura

HOMENS			MULHERES		
TEMAS	N.A.	%	TEMAS	N.A.	%
Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público	83	8	Família, infância e adolescência	98	10,1
Infra-estrutura	83	8	Questões de gênero	93	9,6
Jurisdição	62	6	Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	91	9,4
Saúde pública e saneamento	62	6	Educação	70	7,2
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	47	4	Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	55	5,6
Reforma política e legislação eleitoral	44	4	Infra-estrutura	55	5,6
Economia em geral	43	4	Emprego, trabalho e formação profissional	52	5,3
Política econômica e tributária	43	4	Reforma política e legislação eleitoral	43	4,4
Previdência social	42	4	Meio-ambiente	36	3,7
Direitos humanos	21	2	Propriedade intelectual, pirataria, bio-pirataria	16	1,6
Total	530	50		609	62,5

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados
 Observações: As comissões puderam ser classificadas em até dois temas.

Das posições de presidência (incluindo presidências e vice-presidências) nas 111 comissões (permanentes, temporárias e CPIs) que estiveram ativas durante a 52ª Legislatura, 18,4% foram ocupadas por mulheres, um percentual superior a sua presença na casa. Entre essas, 43% estão no eixo Social, 28% no Político-legal e 13% no Econômico. Quando se observa apenas a presidência, a concentração é ainda maior: 53% das comissões em que as mulheres ocuparam o cargo estão no eixo Social. No caso dos deputados homens, a distribuição entre os eixos é maior. Eles ocuparam um maior número de posições de presidência (incluindo presidências e vice-presidências) no eixo Político-legal (33%), seguido pelo Social (27%) e pelo Econômico (23%). Observando-se apenas o cargo de presidente, a concentração é maior: 45% das comissões em que os homens ocuparam a presidência estão no eixo Político-legal.

Considerados os partidos que tiveram as maiores bancadas femininas na Câmara dos Deputados no período pesquisado – PT, PSDB, PMDB, PFL, PCdoB –, pode-se observar que a distribuição da atuação das deputadas nas comissões, por eixo temático, tem pouca variação. As deputadas dos cinco partidos considerados atuaram mais no eixo “Social” (43%), com desvios mais significativos para baixo no caso do PCdoB (39%) e para cima no caso do PFL (47%). O resultado contraria, no caso das mulheres, pressupostos que vinculassem os partidos mais identificados com os espectros político-ideológicos de centro e esquerda à atuação em comissões ligadas a temáticas sociais. No eixo Econômico, em que está a menor concentração da atuação das deputadas (15%), o desvio mais significativo para baixo é do PSDB (11%) e para cima do PMDB (17%).

Quando se observa essa mesma correlação na amostra dos deputados, considerando-se os mesmos partidos, temos uma maior concentração no eixo Político-legal (33%), como no universo analisado, com oscilações maiores para cima no caso do PCdoB (45%) e para baixo no caso do PFL (27%). A distribuição dos deputados desses cinco partidos entre os eixos Econômico e Social é quase idêntica (25% no primeiro caso e 26% no segundo), com uma atuação maior dos

parlamentares do PMDB no eixo Econômico (30%), contraposta a uma atuação reduzida do PCdoB no mesmo eixo (3%). No eixo Social, de maneira inversa, tem-se uma maior atuação do PCdoB (34%), contraposta à maior oscilação para baixo do PMDB (17%).

Vale, assim, indicar que é possível, a partir desses dados, sustentar a hipótese de que, no caso da participação em comissões, a atuação das mulheres é mais marcada pelo gênero do que pelo espectro político-ideológico (o que levaria a uma concentração da atuação no eixo Social, independentemente do partido político). Já no caso dos homens, o fato de haver menos restrições e estímulos ligados ao sexo, faz com que as diferenças político-ideológicas tenham maior impacto.

Quando se passa aos dados relativos às proposições apresentadas pelas deputadas federais durante a 52ª Legislatura, vale observar, inicialmente, a diferença entre o número de proposições apresentadas por mulheres e homens. As 45 deputadas do sexo feminino (o universo das deputadas no momento em que a pesquisa foi feita, como explicado anteriormente) apresentaram 3.210 proposições, distribuídas em 3.212 categorizações. No caso dos também 45 deputados do sexo masculino (que compuseram nossa amostra, como explicado anteriormente), foram apresentadas 1.537 proposições, distribuídas em 1.769 categorizações. As mulheres apresentaram, assim, pouco mais que o dobro do número de proposições apresentadas pelos homens. Esses dados podem indicar uma atuação parlamentar mais intensa das mulheres¹⁵. Nossa hipótese é de que a maior atuação das mulheres na apresentação de proposições legislativas pode estar relacionada à necessidade maior de estabelecer-se e ganhar visibilidade no campo. Isso se deveria especialmente às seguintes condições: (1) baixa representatividade feminina no legislativo federal, (2) obstáculos potenciais à atuação das mulheres nessas arenas, aqui discutidos segundo a hipótese da *inclusão orientada*, e (3) pré-conceitos e critérios de avaliação e normatização dos comportamentos pautados por referenciais androcêntricos, que manteriam ativos os questionamentos relativos ao “pertencimento” das mulheres às esferas políticas, colocando em questão sua “capacidade” de atuação – exigindo das parlamentares um esforço cotidiano de contestação desses estigmas.

Além desse primeiro aspecto, os dados referentes às proposições explicitam uma diferença na distribuição da atuação das deputadas por eixos temáticos, em relação aos dados sobre participação em comissões discutidos anteriormente. Nesse caso, a maior concentração está no eixo Político-legal (38%), seguido pelo Social (31,5%). Mais uma vez, a menor participação está no eixo Econômico. Entre os deputados, a concentração no eixo político-legal (34%) é seguida por uma distribuição maior da atuação entre os demais eixos.

¹⁵ Considerando-se as óbvias limitações de um trabalho comparativo que se apóia em uma amostra reduzida da atuação dos deputados do sexo masculino e que não permite, assim, conclusões definitivas.

Tabela 4: Distribuição das proposições legislativas apresentadas por deputadas e deputados federais da 52ª Legislatura, por eixo temático

SEXO		EIXOS TEMÁTICOS DAS PROPOSIÇÕES				
		Político-legal	Social	Econômico	Outros	TOTAL
MULHERES	NA	1221	1012	487	492	3212
	%	38	32	15	15	100
HOMENS	NA	604	381	409	375	1769
	%	34	22	23	21	100

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados

Quando se observa essa atuação considerando os temas desagregados, e não apenas os eixos temáticos, a maior atuação de homens e mulheres está vinculada ao tema “Questões internas ao Congresso”, sugerindo que existe uma concentração dos trabalhos parlamentares nessa temática.

Observando as dez temáticas em que há uma maior atuação das mulheres, percebe-se que a concentração em temas tradicionalmente considerados “femininos” é muito menor do que no caso das comissões: “Família (...)” cai da 1ª para a 9ª posição. Um outro tema que concentra a atuação das deputadas no caso das comissões, “Questões de gênero”, cai da 2ª para a 14ª posição. No caso dos homens, mantém-se a baixa atuação em temáticas tradicionalmente relacionadas ao “cuidado” ou à feminilidade, como se pode observar na tabela abaixo.

Pode-se dizer, assim, com base nos dados, que a hipótese de um insulamento temático é mais consistente no caso da atuação em comissões do que no das proposições legislativas, o que não significa que não existam indícios, também no caso das proposições, de uma orientação dos trabalhos marcada por diferenças de gênero, isto é, por características, interesses e competências associadas historicamente ao feminino e ao masculino.

Tabela 5. Distribuição das proposições legislativas por sexo e temas desagregados, na 52ª Legislatura

MULHERES			HOMENS		
TEMAS	N.A.	%	TEMAS	N.A.	%
Questões internas ao Congresso	422	13,1	Questões internas ao Congresso	246	13,3
Homenagens e comemorações em geral	242	7,5	Infra-estrutura	173	9,3
Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público	241	7,5	Política agrícola	132	7,1
Infra-estrutura	234	7,2	Corrupção	114	6,1
Emprego, trabalho e formação profissional	187	5,8	Ciência e tecnologia	110	5,9
Educação	177	5,5	Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público	90	4,8
Saúde pública e saneamento	162	5,0	Saúde pública e saneamento	90	4,8
Violência e segurança pública	150	4,6	Homenagens e comemorações em geral	88	4,7
Família, infância, adolescência, idosos	146	4,5	Meio-ambiente	80	4,3
Meio-ambiente	135	4,2	Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	80	4,3
Total	2096	64,9		1203	64,6

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara dos Deputados

Considerados os partidos que tiveram as maiores bancadas femininas na Câmara dos Deputados no período pesquisado (PT, PMDB, PFL, PSDB, PCdoB), pode-se observar uma maior variação na distribuição das deputadas pelos eixos temáticos do que a que foi observada quando

tratamos das comissões legislativas. Desta vez, os dados mostram uma atuação destacada das deputadas do PSDB no eixo Político-legal (61%), mais de 23 pontos acima da média, que é de 37%. A essa atuação correspondem atuações menores das deputadas do mesmo partido nos eixos Econômico (mais de 10 pontos abaixo da média, que é de 16%) e Social (quase 10 pontos abaixo da média, que é de 32%). O PT é, nesse caso, o partido que tem deputadas com maior atuação no eixo Social, com cerca de 8 pontos acima da média de atuação das deputadas nesse eixo (32%). Mais uma vez, confirma-se a atuação menor no eixo Econômico, em relação aos demais eixos, independentemente do partido e do espectro político-ideológico.

Quando se observa a atuação dos deputados do sexo masculino, levando em consideração os mesmos partidos políticos, um aspecto é semelhante ao das mulheres: há uma concentração dos parlamentares do PSDB no eixo Político-legal (59% das proposições apresentadas, 23 pontos acima da média de 36% da atuação dos homens nesse eixo). A atuação no eixo Social, no entanto, é mais destacada entre os parlamentares do PCdoB (28% das proposições apresentadas, 11 pontos acima da média de 17%), mas o PT, partido que apresentou maior atuação no eixo Social no caso das mulheres, desce para a 4ª posição no caso dos homens, à frente apenas do PMDB. No eixo Econômico, o destaque no caso dos deputados do sexo masculino é para o PFL, que está 5 pontos acima da média de 29%, seguido pelo PT (31%). A menor atuação nesse eixo é a dos parlamentares do PSDB, que se encontram 18% abaixo da média.

Os dados não permitem estabelecer, como no caso das comissões, uma correlação significativa entre partidos políticos e atuação nos eixos definidos pela pesquisa, com exceção do caso do PSDB – uma explicação mais sólida para este fato dependeria de informações que não foram mobilizados pela pesquisa aqui discutida.

Alguns dos dados apresentados, no entanto, permitem observar indícios de diferenciações de gênero dentro dos partidos, como aqueles referentes a uma atuação destacada das deputadas petistas no eixo Social (40% das proposições apresentadas, contra uma fraca atuação no eixo Econômico, que concentra apenas 12% das proposições das deputadas do partido), contraposta a uma atuação destacada dos deputados petistas do sexo masculino no eixo Econômico (31% das proposições apresentadas, contra apenas 15% no eixo Social). Em outros partidos, no entanto, essa tendência não se confirma: homens e mulheres do PCdoB atuam pouco no eixo-econômico em relação aos demais eixos, mas as mulheres estão 6 pontos acima da média da atuação feminina nesse eixo, enquanto os deputados do partido estão 13 pontos abaixo da média de atuação masculina no mesmo eixo.

Outro dado que deve ser considerado diz respeito aos tipos de proposição apresentados pelas deputadas. Os Requerimentos (REC) possuem a maior incidência, somando 58,2% das proposições apresentadas, seguidos dos Requerimentos de Informação (RIC), com 20,5%. Em terceiro lugar estão os Projetos de lei (PL), com 18,4% das proposições da 52ª legislatura. Entre os deputados do sexo masculino pesquisados, 58,6% das proposições apresentadas foram também requerimentos (REC), indicando que existe uma concentração dos trabalhos nesse instrumento. Diferentemente das mulheres, no entanto, 26% das proposições apresentadas pelos deputados foram Projetos de Lei

(PL), seguidos, então, pelos Requerimentos de Informação (9,30%).

Vale destacar, assim, o fato de que 78,7% das matérias apresentadas pelas deputadas sejam requerimentos (REQ) e requerimentos de informação (RIC), o que significa que praticamente $\frac{3}{4}$ das matérias apresentadas por mulheres versam sobre questões internas à Casa Legislativa. No caso dos deputados, a soma de REQs e RICs consiste em 67,9% das proposições apresentadas. A grande quantidade desses instrumentos legislativos pode estar relacionada às amplas possibilidades e situações de uso desse tipo de matéria e à relativa facilidade em sua apresentação que, em alguns casos, chega a ser dispensada da análise da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, indo diretamente para despacho do presidente da Casa¹⁶.

A pesquisa observou também a apresentação de PECs (Propostas de Emenda à Constituição). Nesse caso, há uma concentração de 1,5% das proposições das deputadas e de 2,8% das proposições dos deputados da amostra analisada. Aqui é preciso, no entanto, fazer uma ressalva: quando se observa o universo dos deputados e deputadas que atuaram na 52ª legislatura, pode-se perceber aquilo que a amostra dos deputados do sexo masculino confirma: há, de fato, uma apresentação reduzida de PECs em relação a outras iniciativas legislativas – das 280 PECs apresentadas no período, 47 (16%) foram apresentadas por deputadas, ultrapassando o percentual da presença das deputadas na casa, que chegou a no máximo 10,13% do total de parlamentares

Os dados permitem, assim, afirmar que a concentração das deputadas é maior entre os tipos de proposição com menor relevância política e menores dificuldades para tramitação.

Considerações finais

A atuação política da maioria das mulheres nas organizações políticas partidárias e nas instâncias legislativas é definida por processos de *inclusão orientada* em que a entrada e a ação das mulheres nessas esferas se dão de forma controlada e limitada a determinados espaços e instrumentos considerados mais adequados ou mais abertos à participação das mulheres. O fato de que existam exceções, isto é, mulheres que chegaram, nos últimos anos, a cargos de destaque no campo político, não significa que essa dinâmica tenha sido superada. Elas continuam, justamente por isso, a ser exceções.

Os dados mostram que, no caso das comissões parlamentares da Câmara dos Deputados, é possível sustentar a hipótese de que essa *inclusão orientada* tem como um de seus aspectos a atuação das mulheres em temáticas tradicionalmente identificadas como femininas, enquanto há uma atuação menor em temáticas do eixo Econômico, que tem maior destaque e valorização no campo político (e no midiático, como demonstram outras frentes desta pesquisa¹⁷). A participação feminina é mais concentrada, como se viu, em comissões na área social, que são também aquelas em que as deputadas mais ocuparam cargos de presidência. A comparação com os dados referentes à atuação dos deputados do sexo masculino permite indicar, por outro lado, uma atuação reduzida dos mesmos

¹⁶ Os Requerimentos de Informação a Ministro de Estado, em especial, estão sujeitos a despacho do Presidente, ouvida a Mesa (art. 115, I – RICD).

¹⁷ Conferir Miguel e Biroli, 2009, 2010a e 2011.

no eixo Social e, em especial, uma atuação nula nas temáticas mais diretamente relacionadas à feminilidade e ao cuidado, como questões de gênero e infância e adolescência.

No caso das proposições apresentadas pelas parlamentares, a divisão da atuação por eixos temáticos apresenta um aspecto relevante: a atuação no eixo Econômico continua a ser menor em relação aos outros eixos. A correlação entre sexo e eixos temáticos é, no entanto, menos significativa do que nas comissões. Os dados indicam, porém, que a atuação de deputados e deputadas pode estar sendo orientada por outros mecanismos de distinção e confirmação ou contestação das posições hierárquicas no campo político. Segundo as hipóteses sustentadas, seria parte desse circuito de constrangimentos e agenciamentos para a ação a existência de um número maior de proposições apresentadas por mulheres (o dobro em relação aos homens). Pode-se dizer o mesmo da análise dos tipos de proposição apresentados, que indica que as mulheres encontrariam maiores possibilidades de atuar por meio de proposições com menor valor relativo e que, assim, lhes dariam menor destaque – e, por outro lado, exigiriam menor capital político de quem as apresenta.

As análises apresentadas pretendem contribuir para as pesquisas sobre gênero e política no Brasil, ressaltando que, às limitações que se impõem para a entrada das mulheres no campo político, associam-se outras, relacionadas a mecanismos de diferenciação e hierarquização internos ao campo político. Um maior número de pesquisas com foco nas formas de atuação de homens e mulheres nas diferentes esferas políticas poderá significar um acúmulo maior de informações e análises que permitam responder de maneira mais conclusiva à questão relativa às especificidades da atuação política das mulheres, aqui entendidas como resultados de constrangimentos internos e externos ao campo político, cristalizados em comportamentos, normas e instituições. Esperamos que este artigo signifique um passo nesse sentido.

Referências

ARAÚJO, Clara. “Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil”. *Estudos Feministas*, vol. 6, nº 1. Florianópolis, 1998. pp. 71-90.

_____. “Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil”. *Estudos Feministas*, vol. 9, n.1, 2001. pp. 231-52.

_____. “As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais”. *Dados*, vol. 44, nº 1. Rio de Janeiro, 2001a. pp. 155-94.

_____. “Participação política e gênero: algumas tendências analíticas recentes”. *Bib*, São Paulo, n. 52, 2001b. pp. 45-77.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. *Meditações pascalianas*. RJ, Bertrand Brasil, 2001.

_____. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo, SP, Edusp, Porto Alegre, RS, Zouk, 2007.

ELSHTAIN, Jean Bethke. *Public man, private woman: women in social and political thought*. Princeton: Princeton University Press, 1981.

LAHIRE, Bernard. Reprodução ou prolongamentos críticos? *Revista Educação e Sociedade*, vol. 23, no 3, Florianópolis, 2005.

MALUF, Rui Tavares. “Apesar da crise política, mais candidatos disputam vagas”. *Valor Econômico*, 04/10/2006. Disponível em: www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2006.

MARX, Jutta; BORNER, Jutta; CAMINOTTI, Mariana. 2007. *Las legisladoras: cupos de género y política Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Siglo XXI, Editora Iberoamericana.

MELLO, Janine. *Gênero, representação e instituições*. Dissertação de Mestrado. Brasília, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. 2008. Orientação Profa. Flávia Biroli.

MIGUEL, Luis Felipe. “Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 44. São Paulo, 2000. pp. 91-102.

_____. “Política de interesses, política do desvelo: representação e ‘singularidade feminina’”. *Revista Estudos Feministas*, vol. 9, nº 1. Florianópolis, 2001. pp. 253-67.

MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia. “Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil”. 2005. Projeto de pesquisa, CNPq edital nº 45/2005.

_____. “Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa”. *Opinião Pública*, vol. 15, nº 1. Campinas, 2009, pp. 55-81.

_____. “Visibilidade na mídia e campo político no Brasil”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Vol. 53, n. 3, 2010a. pp. 695-735.

_____. “Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas”. *Revista Estudos Feministas*. N. 18, vol. 3; 2010b. pp. 653-679.

_____. *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe e QUEIROZ, Cristina Monteiro. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres nas eleições municipais no Brasil”. *Revista Estudos Feministas*, vol. 14, n. 2, 2006.

MOUFFE, Chantal. “Feminism, citizenship and radical democratic politics”. In: *The return of the political*. London, New York: Verso; 2005. pp. 74-89.

OFFE, Claus. *Problemas estruturais do estado capitalista*. RJ, Editora Tempo Brasileiro, 1984.

OKIN, Susan. “Gender, the public and the private”, em PHILLIPS, Anne (ed.). *Feminism and politics*. Oxford: Oxford University Press; 1998. pp. 116-41.

_____. *Justice, gender, and the family*. New York: Basic Books, 1989.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. “Does sex matter to democracy?”. *Scandinavian Political Studies*. Vol. 13, n. 1, 1990; pp. 57-63.

PHILLIPS, Anne. *The politics of presence*. Oxford: Clarendon Press, 1995.

PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

RODRIGUES, Leôncio Martins. “Partidos, ideologia e composição social”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.17, nº 48, 2002.

RUDDICK, Sara. *Maternal thinking: toward a politics of peace*. Boston: Beacon Press, 1989.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação e Sociedade*. Porto Alegre, vol. 20, n.2; 1995. p. 71-99.

THERBORN, Goran. *Sexo e poder*. A família no mundo (1999-2000). Editora Contexto, São Paulo, 2006.

YOUNG, Iris Marion. “Polity and group difference: a critique of the ideal of universal citizenship”, em PHILLIPS, A. (ed.). *Feminism and Politics*. Oxford: Oxford University Press; 1998. pp. 401-429.

_____. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.